



INDICAÇÃO Nº 004692/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Waldez Góes, Ministro de Integração e Desenvolvimento Regional do Brasil, ao Ilmo. Senhor Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da Codevasf, à Ilma. Senhora Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Diretora-Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC), ao Ilmo. Senhor Fernando Marcondes de Araújo Leão, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e ao Ilmo. Sr. Marcatônio Dourado, Coordenador do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) em Pernambuco, no sentido de assegurar a liberação da água da transposição do Rio São Francisco e, posteriormente, viabilizar o início da obra da tomada de água da barragem dos Milagres até o reservatório Salgueiro, localizado na zona rural, denominada sítio Algodões, município de Verdejante/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Fernando Marcondes de Araújo Leão, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS); Marcatônio Dourado, Coordenador do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) em Pernambuco; Waldez Góes, Ministro de Integração e Desenvolvimento Regional; Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da Codevasf; Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Diretora-Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC).

Justificativa

A priori, convém mencionar que a água é serviço público essencial e que a falta de continuidade na prestação do serviço em comento avilta a dignidade humana, pondo em alto risco a saúde pública, sobretudo tendo-se em conta as altas temperaturas desta estação no sertão, que têm alcançado, em média, 37°C ao longo do dia. Assim, a ausência de abastecimento também vai de encontro ao disposto no art. 2º da Lei Federal 11.445/2007, que estabelece os princípios da prestação do serviço público de saúde, dentre os quais, a universalização, integralidade, disponibilidade e fiscalização preventiva nas redes, além de adotar métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais, regularidade e continuidade, bem como a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Nesse sentido, a presente indicação almeja assegurar a liberação da água da transposição do Rio São Francisco e, posteriormente, viabilizar o início da obra da tomada de água da barragem dos milagres até o reservatório Salgueiro, localizado na zona rural, denominada sítio Algodões, município de Verdejante/PE. O que se busca com essa iniciativa é a efetiva distribuição de água para zonas rurais, a qual irá abranger a população de vários municípios da região, que há muito tempo estão

enfrentando sérios obstáculos que afetam a dignidade dos povos em relação ao consumo de água, bem como graves problemas financeiros, tendo em vista que estão impossibilitados de exercerem trabalhos agrícolas, pecuários, prejudicando diretamente a criação de animais.

Diante disso, levando em consideração que a situação supracitada se perdura há bastante tempo, não restam dúvidas que é imprescindível que se considere a necessidade de que seja atendida a demanda solicitada, a fim de que sejam adotadas medidas capazes de minimizar os dissabores causados à população pela falta que a água impõe. Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Novembro de 2023.

DORIEL BARROS

Deputado